CONTRATAÇÃO DIRETA N° 66/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE FERRAMENTAS DE FERRO COM DIMENSÕES DE 60X60X60 CM, PARA ACOPLAR NO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 170E21, DE PLACAS RYF9B56 E CAMINHÃO IVECO TECTOR 15-210 (NOVO) PERTENCENTE AO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Justifica-se a aquisição das caixas pois é fundamental para assegurar a organização, segurança e otimização do transporte de ferramentas e equipamentos utilizados nas operações do Consórcio Cidirios. As caixas de ferro oferecem alta resistência a impactos, condições climáticas adversas e uso contínuo, garantindo a preservação do conteúdo e prolongando sua vida útil. Com compartimentos e espaço adequado, facilitam a organização das ferramentas, permitindo acesso rápido e eficiente durante as atividades diárias, o que aumenta a produtividade da equipe. As fechaduras e travas presentes nas caixas de ferro proporcionam maior segurança contra furtos ou perdas de ferramentas e materiais importantes, especialmente em locais de trabalho externos ou de difícil vigilância. As caixas de ferro de 60x60x60 cm foram escolhidas para atender às dimensões e capacidade de armazenamento compatíveis com os caminhões Iveco/TECTOR 170E21 (placa RYF9B56) e o caminhão Iveco Tector 15-210 (novo), pertencentes ao Consórcio Cidirios, possibilitando instalação segura e eficiente sobre ou dentro das carrocerias desses veículos. A aquisição dessas caixas visa aprimorar a infraestrutura operacional, garantindo maior eficiência, segurança e organização na execução dos serviços, refletindo em benefícios diretos na qualidade do trabalho e na gestão de recursos. Portanto a aquisição das caixas de ferramentas de ferro no tamanho solicitado justifica-se pela necessidade de aprimorar a logística, segurança e operacionalidade dos veículos utilizados pelo Consórcio Cidirios, promovendo maior eficiência e proteção dos recursos utilizados nas atividades diárias.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75 da lei 14.133/2021:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(Valor alterado para R$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais com quinze centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024).

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, Valor alterado para R$ (10.036,10 dez mil trinta e seis reais e dez centavos) através do decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: COMPASI LTDA
Endereço: RUA IRMÃ LURDES, 775, BARRACÃO COMERCIAL BLOCO B – BAIRRO APARECIDA – XANXERÊ/SC.
CNPJ: 07.843.804/0002-82

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **1.300,00 (mil e trezentos reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de mercado foi realizada entre as empresas Serraglio Comércio de Peças Ltda, Compasi Ltda e Posmovil Posto de Molas Vivian Ltda, anexados aos autos deste processo, sendo definida a escolha, pela proposta de menor preço, sendo a empresa COMPASI LTDA, comprovando ainda que o valor está equiparado com o valor de mercado, não apresentando diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em ocorrência com os demais orçamentos juntados aos autos, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi selecionada com base no critério de menor preço, conforme resultado das pesquisas realizadas, garantindo a observância ao princípio da economicidade.
Além disso, a empresa demonstrou total adequação às especificidades dos materiais e serviços exigidos, atendendo às necessidades do objeto contratado. Por fim, a contratada cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos, assegurando a regularidade e a legalidade do processo de contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 24 de julho de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.07.24 11:48:03 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.07.24 11:50:06 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente